



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 21 de 08 de agosto de 2022

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) - DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB E NORMATIZA SEU FUNCIONAMENTO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB, no uso de suas atribuições, e considerando a PORTARIA N° 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação, do MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;

- Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e democracia como fundamento;

- Considerando as deliberações da Conferência Nacional de 2010 (I Conae);

RESOLVE:

ART. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia- FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios, participar, monitorar, acompanhar e avaliar o PME - Plano Municipal de Educação no se âmbito de ação.

ART. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia:

I- Convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II- Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;

ART. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por 01(um) membro representante dos seguintes órgãos e entidades e seu suplente:

I. Secretaria Municipal de Educação;
TITULAR: José Klemer Crispim de Souza
SUPLENTE: Janaína Soares de Veras Clementino

II. Conselho Municipal de Educação;
TITULAR: Vicentina Bezerra de Souza
SUPLENTE: Edneuda Monteiro da Silva

III. Câmara Municipal;
TITULAR: Damião Pereira de Farias
SUPLENTE: Fabíola Alves Ferreira

IV. Representante das Igrejas Locais;
TITULAR: Janaina Ferreira da Nóbrega Campos
SUPLENTE: Josélia Alves Ferreira

V. Representante dos Professores;
TITULAR: Marcos Júnior Pereira de Sousa
SUPLENTE: José Fábio Ferreira da Nóbrega

VI. Representante dos Diretores das Escolas Municipais;
TITULAR: Jocélia Luíza do Carmo Almeida
SUPLENTE: Dacilene de Oliveira Santos Xavier

VII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
TITULAR: Demétrio Ferreira da Nóbrega
SUPLENTE: Maria Alane Ferreira Leite

VIII- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal;
TITULAR: Arthur Magno Ferreira do Nascimento
SUPLENTE: Gildilene Silva Nascimento

IX - Representante do Conselho Escolar;
TITULAR: Wilma Ferreira Viana
SUPLENTE: Wesley Silvino de Araújo

§º - 1º Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato da Secretaria Municipal de Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades

Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente portaria.

Parágrafo único: Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia-PB, será coordenado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

TIRAGEM 50

Cacimba de Areia-PB, 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ KLEMER CRISPIM DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito

Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito